



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Pavoni

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 16/2024

Requer a mesa que seja encaminhado este requerimento ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, que determine à secretaria competente, resposta dos seguintes questionamentos a esta Casa de Leis:

Informações sobre as ações que serão desenvolvidas pela secretaria, no ano de 2024, referente a Lei Municipal nº3.996, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre “Institui a obrigatoriedade da realização do Circuito de Ciclismo do Município de Araucária”.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Fábio Pavoni
VEREADOR

